



Comprovante de Publicação

Nº: 9294	Identificação: 407/2012
Data/Hora Veiculação: 06/02/2012 17:24	Data Publicação : 07/02/2012
Ato: DECRETO Nº 24.911/2012	
Assunto: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, D E C R E T A Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2012, MAURICIO BLASZCZAK, RG Nº 4.073.593-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.	

Completo

DECRETO Nº 24.911/2012 O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 23 de janeiro de 2012, MAURICIO BLASZCZAK, RG Nº 4.073.593-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos 1º e 2º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2012. ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA Prefeito Municipal em Exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.06 14:07:39 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj